

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Publicado



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.270 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965.


Considera de utilidade pública.

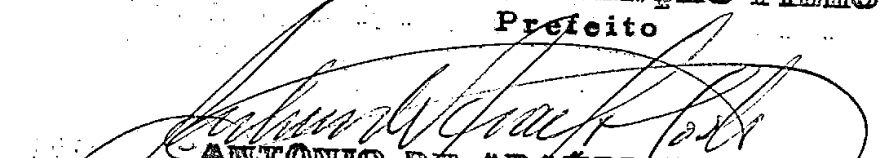
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o "CLUBE ALIA
DOS DA PITANGUINHA".


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de dezembro de 1965.


VINICIUS CAUSAÇÃO FILHO
Prefeito


ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 15 de dezembro de 1965.


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Diretor Geral de Administração